



## TERMO DE COMPROMISSO

Considerando a reunião ocorrida nesta data com representantes do SINTRAJUSC e dos servidores que aderiram à paralisação nos dias 22 a 29 de março, 26 e 27 de abril, 03 a 17 de maio e no período de 31 de maio a 29 de junho;

Considerando o retorno dos servidores às atividades regulares no dia 30 de junho do corrente;

Considerando a necessidade de se estabelecer a forma de reposição dos serviços decorrentes dos dias paralisados e

Considerando o contido no Ofício Circ.TST.GP nº 127/2006;

A Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e o Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina, firmam o presente Termo de Compromisso:

1. Os dias parados serão compensados até 31 de agosto do corrente, mediante atualização dos serviços. Ao término desse prazo, as Unidades Judiciárias e Administrativas deverão estar com os serviços que restaram prejudicados em razão do movimento paretista, devidamente regularizados, ficando a coordenação e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

implementação da forma de compensação dos trabalhos sob a responsabilidade dos superiores hierárquicos imediatos.

2. Ante o simples decurso do prazo assinalado no item 1 e a ausência de expressa manifestação em sentido contrário, a Presidência considerará realizada a compensação avençada.

Florianópolis, 29 de junho de 2006.

JORGE LUIZ VOLPATO

Presidente

TRT 12ª Região

DENISE M. S. ZAVARIZE

Coordenadora Geral

SINTRAJUSC